



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE DESPESA Nº 021/BAAN/2021

I - PREÂMBULO

CONTRATANTE: A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA, COMANDO DA AERONÁUTICA, Base Aérea de Anápolis, com sede na Rodovia Anápolis/Corumbá, KM 04, Setor Rural, na cidade de Anápolis, Estado Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0178-52, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas da Base Aérea de Anápolis, Ten Cel Int LIGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA, designada pela Portaria COMPREP Nº 122/SPOG-10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, amparado pela RICA 21-78/2023.

CONTRATADA: A empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0013- 87, sediado(a) na Avenida Parobé, 4851, Bairro Boa Vista, São Leopoldo, RS, CEP: 93.140-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Gilmar Heisser de Andrade.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1 Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato em epígrafe, conforme o inciso I do Art. 136 da Lei 14.133/2021, e de acordo com Parecer Técnico.

3.1 **CLÁUSULA 3ª – RENOVAÇÃO DE GARANTIA**

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

CLÁUSULA 4ª – VIGÊNCIA

4.1 A vigência do Contrato é de 31/05/2024 até 30/11/2026.

CLÁUSULA 5ª – VALOR

5.1 O contrato passará a vigorar com o valor total de R\$ 289.854,76 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Anápolis-GO, VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA.

LIGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA TEN CEL QOINT
Ordenadora de Despesas da BAAN

BRS SUPRIMENTOS
CORPORATIVOS S
A:03746938001549
A:03746938001549

Assinado de forma digital por
BRS SUPRIMENTOS
CORPORATIVOS S
A:03746938001549
Dados: 2026.07.30 16:55:15
-03'00'

GILMAR HEISSER DE ANDRADE
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

GEOVANE GONÇALVES ALVES Cap Int
Agente de Controle Interno

LUIZ CLAUDIO MADEIRA DOS SANTOS 1S QSS SIN
Gestor de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º APOSTILAMENTO - CONTRATO 021/BAAN/2021 - BRS
Data/Hora de Criação:	03/08/2026 12:08:45
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	fa8b763d8ab951e267e23331d32b8797
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento LUIZ CLAUDIO MADEIRA DOS SANTOS no dia 03/08/2026 às 14:03:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento JÉSSICA CAMARGO DE AMORIM BORGES no dia 11/08/2026 às 11:34:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GEOVANE GONÇALVES ALVES no dia 11/08/2026 às 16:50:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int LIGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA no dia 13/08/2026 às 09:33:48 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO